

18 · 04 · 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/95**

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDA
DÃO ITARANENSE". (In Memoriam)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOÃO FERNANDES, autor da letra da "Canção de Itarana", o "Título Honorário de Cidadão Itaranense".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Senador Teothônio Vilella", 31 de agosto de 1995.



Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente



Alicinio Postinghal
Vice-Presidente



Ailton José de Souza
Secretário